



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 125/2024, de autoria do Nobre Edil Ítalo Gabriel Moreira, que “dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico nos cemitérios públicos do município de Sorocaba”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 26 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 30/04/2024 11:56

Checksum: **B49BCD5971B0AC950CF4AA26924BE012A7ED0AE4DC0E77C30905950C05596CAE**

